DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

Edital
PROCESSO nº 117/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para adequação e ampliação de unidade Escolar – CEMEI DIEGO CARLOS MARION", localizada na Rua Antonio Celidônio Ruette esquina com a Rua 13 de maio nº 450, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto.

Pelo presente, venho comunicar-lhe, para os fins do art. 109, n. I, letra "b", da Lei de Licitações, que a empresa "PREVEN OBRAS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA" apresentou proposta classificada mais vantajosa, na importância de R$ 113.525,10 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), foi declarada vencedora da T.P nº 17/2023 no referido certame.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de dezembro de 2023.

Angela Cristina Ancelmo de Oliveira-Responsável pelo Setor de Licitações

.....